

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	folha
138.892	01

São Paulo, 12 de setembro de 19 94

IMÓVEL:- Um terreno situado à Rua Serrana, na Cidade LIDER, DISTRITO DE ITAQUERA, localizado no lado direito da rua Serrana, à 93,70m. da esquina com a Avenida LIDER, contando de quem vai para a Avenida Itaquera, mede 18,00m. em reta e mais 56,00m. em curva de frente para a Rua Serrana; 27,00m. do lado direito no sentido de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com o prédio nº 1284, da Rua Serrana; 68,00m. do lado esquerdo, confinando com a propriedade da Industria de Papéis União Limitada, tendo os fundos representado por uma linha quebrada formada pela confluência do Rio Verde com um córrego, com os quais confronta.

PROPRIETARIOS:- INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LIMITADA, com sede na Cidade de Suzano, neste Estado, à Avenida Jorge Beir Maluf, nº 843, CGC/MF nº 71.902.548/0001-75.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 18.357, deste Cartório, feita em 24/02/47.-

C.CONTRIBUINTE:- 114.162.0155-5

9º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer -Oficial Maior

R.1/138.892

Em 12 de setembro de 1994

Pela escritura de 17 de março de 1994, livro 2208, fls.258; retificada e ratificada por escritura de 16 de agosto de 1994, livro 2237, fls. 283, ambas do 21º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária já qualificada, VENDEU o imóvel pelo valor de CR\$91.500.000,00, à COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCONI LIMITADA, com sede nesta Capital, à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 69, 7º andar. conjunto nº 71, CGC/MF nº 62.646.971/0001-60. A vendedora declarou no título que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente.

9º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer -Oficial Maior

Victor de Oliveira
Escrivente Habilitado

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis



matrícula

138.892

ficha

01

verso

R.2/138.892 Em 24 de junho de 1.997

Pelo memorial e requerimento datados de 31 de Março de 1.997, **COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCONI LTDA**, já qualificada, nos termos da Lei 4.591, de 16.12.1964, e suas alterações posteriores, promoveu a INCORPORAÇÃO do empreendimento denominado "RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS", que será composto de 08 Blocos, denominados EDIFICIO ARRAIAL D'AJUDA - BLOCO "1", EDIFICIO PORTO SEGURO - BLOCO "2", EDIFICIO TRANCOSO - BLOCO "3", EDIFICIO GENIPABU - BLOCO "4", EDIFICIO ILHEUS - BLOCO "5", EDIFICIO JAGUARIBE - BLOCO "6", EDIFICIO PONTA NEGRA - BLOCO "7", e EDIFICIO ENSEADA - BLOCO "8", contendo cada um 05 andares, com um total de 160 unidades, equipamentos sociais, garagem exclusiva, e mais 01 Bloco de 01 andar, com 01 unidade, com apartamento de zelador e garagem exclusiva, com a área licenciada de 9.532,05m²., a serem erigidos no terreno desta matrícula, à RUA SERRANA, S/N; segundo os Alvarás de Aprovação e de Execução de Edificação números 6600494972-01 e 7200285978-01 (Proc. 0502809296-63), expedidos em 20.02.1997, pela Prefeitura do Município de São Paulo, passando a constituir-se de PARTES COMUNS, dentre as quais se encontra o terreno onde será construído o conjunto, as fundações, as estruturas de concreto armado, as paredes divisórias do prédio e as internas divisórias dos apartamentos, as áreas de circulação de pedestres e de veículos, as guaritas (1 e 2), depósito de lixo, abrigo de gás, áreas destinadas a equipamentos sociais e de lazer, os halls de acesso e escadarias, os reservatórios de água, os condutores e ralos de água pluvial, os fios tronco de eletricidade, de telefone, os encanamentos de entrada de água e gás, os de saída de esgotos, e no andar térreo do conjunto, residência destinada a moradia do zelador, e a GARAGEM COLETIVA DESCOBERTA, com capacidade para abrigar 164 automóveis de passeio, sem auxílio de manobrista, sendo 8 vagas para veículos grandes e 153 vagas para veículos médios correspondendo a cada apartamento-tipo o direito a uma vaga, sendo a remanescente destinada para uso de visitantes, além de 2 (duas) destinadas a deficientes físicos e uma para uso do zelador, e 16 vagas destinadas a motos, , e tudo o mais que, por sua natureza se destine ao uso comum do condomínio; e, de PARTES AUTONOMAS a saber:

BLOCO "1" - "EDIFICIO ARRAIAL D'AJUDA"

- > Andar térreo - APARTAMENTOS NUMEROS 01, 02, 03 e 04;
1º andar - APARTAMENTOS NUMEROS 11, 12, 13 e 14;

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL9.º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
138.892ficha
02

São Paulo, 24 de junho de 1.997

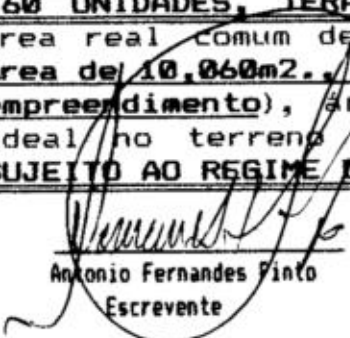
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44;
BLOCO "2" - "EDIFÍCIO PORTO SEGURO"						
Andar térreo	- APARTAMENTOS NÚMEROS	01,	02,	03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44;
BLOCO "3" - "EDIFÍCIO TRANCOSO"						
Andar térreo	- APARTAMENTOS NÚMEROS	01,	02,	03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44;
BLOCO "4" - "EDIFÍCIO GENIPABU"						
Andar térreo	- APARTAMENTOS NÚMEROS	01,	02,	03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44;
BLOCO "5" - "EDIFÍCIO ILHEUS"						
Andar térreo	- APARTAMENTOS NÚMEROS	01,	02,	03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44;
BLOCO "6" - "EDIFÍCIO JAGUARIBE"						
Andar térreo	- APARTAMENTOS NÚMEROS	01,	02,	03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44;
BLOCO "7" - "EDIFÍCIO PONTA NEGRA"						
Andar térreo	- APARTAMENTOS NÚMEROS	01,	02,	03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	31,	32,	33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	41,	42,	43	e	44;
BLOCO "8" - "EDIFÍCIO ENSEADA"						
Andar térreo	- APARTAMENTOS NÚMEROS	01,	02,	03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	11,	12,	13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NÚMEROS	21,	22,	23	e	24;

continua no verso

matrícula
138.892

ficha
02
verso

3º andar - APARTAMENTOS NUMEROS 31, 32, 33 e 34;
4º andar - APARTAMENTOS NUMEROS 41, 42, 43 e 44.
CADA UM DOS APARTAMENTOS DO TERREO AO 4º ANDAR, NO TOTAL DE 160 UNIDADES, ERA uma área real privativa de 53,150m²., área real comum de 64,308m². (na qual já está incluída a área de 10,060m²., referente a uma vaga no estacionamento do empreendimento), área real total de 117,458m². e a fração ideal no terreno de 0,6250%. **(O EMPREENDIMENTO NAO ESTA SUJEITO AO REGIME DE CARENÇIA).**


Antonio Fernandes Pinto
Escrevente

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.3/138.892 Em 14 de março de 2000

Do instrumento particular datado de 23.02.2000 e Certificado de Conclusão Parcial nº 2000/05544-00 (Processo nº 2000-0013180-2), emitido em 18.02.2000, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que foi concluído o **BLOCO "1" - "EDIFÍCIO ARRAIAL D'AJUDA" e parte da garagem localizada no andar térreo**, com 1.191,50m². de área construída, integrante do **"RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS"**, o qual recebeu o número 1.403 da RUA SERRANA; tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS número 030402000-21602001, emitida em 18/02/2.000, que fica arquivada neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.4/138.892 Em 14 de março de 2000

Pelo instrumento particular mencionado na Av.3, **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, já qualificada, **INSTITUIU EM CONDOMÍNIO**, sob o regime da Lei 4.591, de 16/12/1.964 e suas alterações posteriores, o **"RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS"**, situado à Rua Serrana, nº 1.403, caráter parcial, ou seja, tão somente em relação ao **BLOCO "1" - "EDIFÍCIO ARRAIAL D'AJUDA" e parte da garagem localizada no térreo**, já concluídos; passando a constituir-se das **PARTES COMUNS e AUTÔNOMAS** já descritas e caracterizadas no memorial de incorporação registrado sob número

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
138.892

ficha
03

São Paulo, 14 de março de 2000

02, nesta matrícula. (A CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO EMPREENDIMENTO FOI REGISTRADA NESTA DATA, SOB O Nº 11.272, NO LIVRO 03-REGISTRO AUXILIAR, DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.5/138.892 Em 12 de abril de 2016

Da Certidão de Penhora datada de 29 de março de 2016, expedida pelo Juízo da 29ª Vara Cível Central desta Capital, nos autos do Processo nº 0045312-59.2001.8.26.0100, da Execução Civil movida por **ELCIO DE CASTRO HOGUEIRA**, CPF/MF nº 131.812.088-84, contra a incorporadora e titular de domínio **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, CNPJ/MF nº 62.646.971/0001-60, já qualificada, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DE 87,50% DO IMÓVEL**, (remanescente) parte esta correspondente à somatória das frações ideais das futuras unidades autônomas dos **Blocos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8**, num total de **140 unidades**, para garantia de uma dívida no valor de R\$145.294,30. PROTOCOLO 526.303 DE 29/03/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Regênilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.6/138.892 Em 16 de maio de 2017

Procede-se a **PENHORA** da **FRAÇÃO IDEAL DE 0,62500%** do terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 34, em construção**, do Edifício Enseada, Bloco "8" do Residencial Areias Brancas, objeto da incorporação registrada sob nº 02, nesta matrícula, nos termos da certidão expedida em 19/04/2017, pelo 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº 0068554-47.2001.8.26.0100), **movida** por **SANDRA REGINA MARCOS DE OLIVEIRA CESÁRIO**, CPF/MF nº 087.725.588-14; e, **SIDNEI CESÁRIO**, CPF/MF nº 055.491.998-23, **contra** **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, já qualificada, cujo valor da dívida é de R\$161.295,84. PROTOCOLO Nº 554.116 de 19/04/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 Regênilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula
138.892

ficha
03
verso

Av.7/138.892 Em 14 de junho de 2017
Procede-se a **PENHORA** de **87,50%** do imóvel desta matrícula (parte remanescente e correspondente à somatória das frações ideais das futuras unidades autônomas dos Blocos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, num total de 140 unidades), nos termos da certidão expedida em 06 de junho de 2017, pela 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Compra e venda (**Processo nº 0628811-15.2000.8.26.0100**), **movida** por **HERALDO JULIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 210.071.958-00, e **OUTRO**, **contra** **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, já qualificada, complementada pelo termo de penhora datado de 31/05/2017 e requerimento datado de 12/06/2016, para garantia da dívida no valor de R\$68.641,93.- **Protocolo nº 557.851 de 06/06/2017.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.08/138.892 Em 15 de dezembro de 2020.
Da Certidão de Penhora Online datada de 01 de dezembro de 2020, complementada pela Certidão de Penhora Online datada de 06 de dezembro de 2019, expedidas pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional de Itaquera-SP, extraído dos autos do processo nº 0021862-1220088260007, da ação de execução movida por **CARLOS DOS SANTOS**, CPF/MF nº 088.748.078-05, **contra** **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, CNPJ/MF nº 62.646.971/0001-60, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DE 87,50% DO IMÓVEL**, desta matrícula (parte remanescente e correspondente à somatória das frações ideais das futuras unidades autônomas dos Blocos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, num total de 140 unidades), para garantia de uma dívida no valor de R\$133.062,35. **PROTOCOLO Nº 657.325 de 02/12/2020.**

Selo: 113779331CH000586695MC20E
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
138.892

ficha
01

São Paulo,

14 de março de 2000

RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS

BLOCO 1 - EDIFICIO ARRAIAL D'AJUDA

01 - Mat. <u>161.088</u>	02 - Mat. <u>161.089</u>
03 - Mat. <u>176.480</u>	04 - Mat. <u>161.090</u>
11 - Mat. <u>161.091</u>	12 - Mat. <u>161.092</u>
13 - Mat. <u>161.488</u>	14 - Mat. <u>161.489</u>
21 - Mat. <u>162.295</u>	22 - Mat. <u>161.093</u>
23 - Mat. <u>161.094</u>	24 - Mat. <u>162.887</u>
31 - Mat. <u>176.481</u>	32 - Mat. <u>176.482</u>
33 - Mat. <u>191.708</u>	34 - Mat. <u>161.095</u>
41 - Mat. <u>162.888</u>	42 - Mat. <u>165.965</u>
43 - Mat. <u>161.277</u>	44 - Mat. <u>161.096</u>

BLOCO 2 - EDIFICIO PORTO SEGURO

01 - Mat. _____	02 - Mat. _____
03 - Mat. _____	04 - Mat. _____
11 - Mat. _____	12 - Mat. _____
13 - Mat. _____	14 - Mat. _____
21 - Mat. _____	22 - Mat. _____

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

matrícula
138.892

ficha
01
verso

23 - Mat. _____
31 - Mat. _____
33 - Mat. _____
41 - Mat. _____
43 - Mat. _____

24 - Mat. _____
32 - Mat. _____
34 - Mat. _____
42 - Mat. _____
44 - Mat. _____

BLOCO 3 - EDIFICIO TRANCOSO

01 - Mat. _____
03 - Mat. _____
11 - Mat. _____
13 - Mat. _____
21 - Mat. _____
23 - Mat. _____
31 - Mat. _____
33 - Mat. _____
41 - Mat. _____
43 - Mat. _____

02 - Mat. _____
04 - Mat. _____
12 - Mat. _____
14 - Mat. _____
22 - Mat. _____
24 - Mat. _____
32 - Mat. _____
34 - Mat. _____
42 - Mat. _____
44 - Mat. _____

BLOCO 4 - EDIFICIO GENIPABU

01 - Mat. _____
03 - Mat. _____

02 - Mat. _____
04 - Mat. _____

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
138.892

ficha
02

São Paulo,

14 de março de 2000

11 - Mat. _____
13 - Mat. _____
21 - Mat. _____
23 - Mat. _____
31 - Mat. _____
33 - Mat. _____
41 - Mat. _____
43 - Mat. _____

12 - Mat. _____
14 - Mat. _____
22 - Mat. _____
24 - Mat. _____
32 - Mat. _____
34 - Mat. _____
42 - Mat. _____
44 - Mat. _____

BLOCO 5 - EDIFICIO ILHEUS

01 - Mat. _____
03 - Mat. _____
11 - Mat. _____
13 - Mat. _____
21 - Mat. _____
23 - Mat. _____
31 - Mat. _____
33 - Mat. _____
41 - Mat. _____
43 - Mat. _____

02 - Mat. _____
04 - Mat. _____
12 - Mat. _____
14 - Mat. _____
22 - Mat. _____
24 - Mat. _____
32 - Mat. _____
34 - Mat. _____
42 - Mat. _____
44 - Mat. _____

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

matricula
138.892

ficha
02
verso

BLOCO 6 - EDIFICIO JAGUARIBE

01 - Mat. _____

02 - Mat. _____

03 - Mat. _____

04 - Mat. _____

11 - Mat. _____

12 - Mat. _____

13 - Mat. _____

14 - Mat. _____

21 - Mat. _____

22 - Mat. _____

23 - Mat. _____

24 - Mat. _____

31 - Mat. _____

32 - Mat. _____

33 - Mat. _____

34 - Mat. _____

41 - Mat. _____

42 - Mat. _____

43 - Mat. _____

44 - Mat. _____

BLOCO 7 - EDIFICIO PONTA NEGRA

01 - Mat. _____

02 - Mat. _____

03 - Mat. _____

04 - Mat. _____

11 - Mat. _____

12 - Mat. _____

13 - Mat. _____

14 - Mat. _____

21 - Mat. _____

22 - Mat. _____

23 - Mat. _____

24 - Mat. _____

31 - Mat. _____

32 - Mat. _____

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
138.892

ficha
03

São Paulo, 14 de março de 2000

33 - Mat. _____

34 - Mat. _____

41 - Mat. _____

42 - Mat. _____

43 - Mat. _____

44 - Mat. _____

BLOCO 8 - EDIFICIO ENSEADA

01 - Mat. _____

02 - Mat. _____

03 - Mat. _____

04 - Mat. _____

11 - Mat. _____

12 - Mat. _____

13 - Mat. _____

14 - Mat. _____

21 - Mat. _____

22 - Mat. _____

23 - Mat. _____

24 - Mat. _____

31 - Mat. _____

32 - Mat. _____

33 - Mat. _____

34 - Mat. _____

41 - Mat. _____

42 - Mat. _____

43 - Mat. _____

44 - Mat. _____

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.138892 - PROTOCOLO: 1.444.252**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 19/10/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 20/10/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 13

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3IR000808213BY212]

Certidão de Registro de Imóveis
www.registradores.org.brRegistadores
Centro Registradores de Imóveis